

**DECRETO Nº 25.983/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 193 de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
LENY MARINEUSA M BOLICO	360	01/01/13	SMED
FG COORDENAÇÃO II - DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - DOCUMENTADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RONALDO ASSIS MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção